



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 08 de janeiro de 2025

Edição nº 4205

Página 1 de 16

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 44, de 7 de janeiro de 2025

Designa **Daniella de Marchi** para responder pela Coordenação de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 01/2025, desta data, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada **Daniella de Marchi** para responder pela Coordenação de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, a contar de **8 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**RONALD PEIXOTO DRABIK**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

### PORTARIA Nº 45, de 7 de janeiro de 2025

Nomeia **Ieda Rosa Greselle** no cargo em comissão de Superintendente da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 2.182/2014 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Ieda Rosa Greselle** no cargo em comissão de Superintendente da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **8 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 08 de janeiro de 2025

Edição nº 4205

Página 2 de 16

### PORTARIA SRH Nº 2, de 7 de janeiro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **SÉRGIO FREIRE SOARES**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 01/2025, da Secretaria da Cultura,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede a **SÉRGIO FREIRE SOARES**, Analista em Administração e Planejamento I, CPF nº 049.590.089-38, MATRICULA 891111, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para viagem à Curitiba/PR, para transporte de equipamentos musicais que irão para lutheria, concerto, manutenção, regulagem ou afinação. Saída de Toledo prevista para o dia 9/01/2025, às 08h e retorno previsto em Toledo para o dia 10/01/2025, às 16h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 08 de janeiro de 2025

Edição nº 4205

Página 3 de 16

### PORTARIA SRH Nº 3, de 7 de janeiro de 2025

Revoga a Portaria SRH nº 5976/2024, que dispõe sobre a concessão de diária para a servidora **LILIAN FATIMA KONIG**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Pedido de Providência nº 003/2025, do Gabinete do Prefeito,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria SRH nº 5976, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diária para a servidora **LILIAN FATIMA KONIG**, Assistente de Gabinete, CPF nº 021.558.389-21, MATRICULA 903851.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 08 de janeiro de 2025

Edição nº 4205

Página 4 de 16

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 01/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 07 de janeiro de 2025, referente aos Concursos Públicos nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
CARINA FATIMA SALVALAGIO DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
SHAIENY PHILIPPSSEN CARDOSO	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 08 de janeiro de 2025

Edição nº 4205

Página 5 de 16

MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a empresa ÁGUA DOCE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.338.020/0001-19, não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma e que a empresa encontra-se inadimplente com as suas obrigações contratuais; Considerando instrução processual e deliberação do Senhor Secretário da Administração, vimos por meio do presente NOTIFICAR a empresa ÁGUA DOCE EVENTOS LTDA - ME, que lhe foram aplicadas as seguintes penalidades: Sanção prevista no inciso II do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e no inciso II do artigo 4º do Decreto nº 1.011/2023, combinado com o artigo 6º do mesmo Decreto: multa de 30% sobre o valor total do contrato, valor que corresponde a R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e Sanção prevista no inciso III do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e no inciso III do artigo 4º do Decreto nº 1.011/2023, combinado com o artigo 12 do mesmo Decreto: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses, pela inexecução total do contrato. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar Recurso Administrativo ou Pedido de Reconsideração, por escrito e assinado, conforme previsão do art. 166, da Lei 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação, podendo ser protocolada pessoalmente no prédio da Prefeitura Municipal de Toledo/PR, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, Segunda a Sexta-Feira das 8h – 11h30/13h30 – 17h00 ou através do protocolo on line, no seguinte link: [https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo\\_online](https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online), com o assunto: Solicitação Dpto de Compras, Licitações e Contratos – versão: 2 entregue a defesa. Por fim, registre-se que os autos do Processo permanecerão com vista franqueada a essa empresa, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Toledo, 7 de janeiro de 2025.

MARIANA SHIRAKURA

PRESIDENTE



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a **EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**, visando a cedência de servidor.

#### PARTES CONVENENTES:

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MARIO CÉSAR COSTENARO; e

**EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 77.878.023/0001-28, com sede na Av. J.J. Muraro, 1944 – Jd. Porto Alegre, Toledo/PR, neste ato representado pelo responsável, Diretor Superintendente.

#### MOTIVAÇÃO DO ATO:

Considerando que a EMDUR, é empresa pública da administração municipal indireta, que presta serviços de relevante interesse público no Município de Toledo;

considerando que as partes convenientes tem condições de ceder, sem prejudicar as suas atividades e atribuições institucionais, servidor para auxiliar no desenvolvimento das atividades;

considerando, também, a existência de interesse mútuo e a reciprocidade no atingimento de seus objetivos, que são requisitos para a celebração de um Convênio;

Considerando o artigo 99 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e a Lei nº 2.200/2015 que dispõem sobre a cessão de servidores públicos municipais;

RESOLVEM as partes firmar o presente Termo de Convênio, objetivando a cedência, pelo Município de Toledo, de servidor integrante do quadro de carreira, para prestar serviços na EMDUR, nos termos e condições abaixo estabelecidos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO** cede à **EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**, com ônus para a origem, o servidor **WILMAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Contador I, Matrícula 738901, para exercer o cargo em comissão de Controlador de Controle Interno naquela empresa.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES:

Compete ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO**:

a) ceder o servidor mencionado no objeto deste Convênio à **EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**, pelo período estipulado na Cláusula Terceira.

Compete a **EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**:

a) efetuar o controle rigoroso da frequência do servidor cedido, respeitando a carga horária do cargo, e, ainda, comunicar à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, eventuais faltas e afastamentos legais;

b) enviar mensalmente até o dia 10 de cada mês o relatório de frequência do mês anterior à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo;

c) comunicar à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo qualquer irregularidade ou inobservância de normas a que o servidor ora cedido der causa, relativamente às funções que passará a exercer na **EMDUR**;

d) comunicar previamente à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo o período em que o servidor desfrutará das férias e licença especial na **EMDUR**;

e) realizar, quando solicitado pela Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, a avaliação de desempenho do servidor a ela cedida, preenchendo e assinando os formulários próprios;

f) restituir ao cedente as parcelas da remuneração e dos encargos decorrentes.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO DA CEDÊNCIA:

A cedência objeto do presente Convênio é pelo período de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, podendo ser renovada, mediante prévio acordo entre as partes.

### CLÁUSULA QUARTA - DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO:

O presente Convênio poderá, a qualquer tempo, ser rescindido unilateralmente, em caso de necessidade, pelo Município de Toledo, ou resiliado mediante acordo entre as partes convenientes.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**

**CLÁUSULA QUINTA - DO REFERENDO:**

Este Termo será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), e da Lei nº 2.200/2015 que dispõem sobre a cessão de servidores públicos municipais.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Toledo, Paraná, para a solução de qualquer controvérsia que possa surgir em decorrência do presente Convênio.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Convênio, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo/PR, 1º de janeiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
Prefeito do Município de Toledo

**JOSÉ AIRTON CELLA**  
Diretor Superintendente - EMDUR

Testemunhas:

**JOÃO CARLOS POLETO**  
Procurador-Geral do Município de Toledo

**MOACIR NEDI VANZZO**  
Diretor Financeiro - EMDUR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 08 de janeiro de 2025

Edição nº 4205

Página 9 de 16

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### ATO Nº 01, de 7 de janeiro de 2025

Designa servidores para responder por atribuições no Departamento Contábil, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores para responder por atribuições no Departamento Contábil, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial da Câmara Municipal:

I - Gerson Shigueioshi Nakamura, contador, para responder pela Contabilidade;

II - Jair Menoncin Scarpato, diretor-geral, para responder pela Tesouraria.

**Art. 2º** - Fica revogado o Ato nº 08, de 12 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

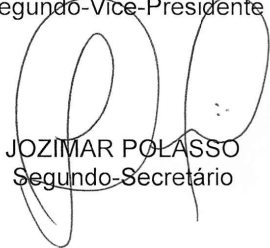
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de janeiro de 2025.

  
GABRIEL BAIERLE  
Presidente da Câmara Municipal

PROFESSORA MARLI  
Primeiro-Vice-Presidente

  
JAIRO CERBARRO  
Segundo-Vice-Presidente

  
ROBERTO DE SOUZA  
Primeiro-Secretário

  
JOZIMAR POLASSO  
Segundo-Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 08 de janeiro de 2025

Edição nº 4205

Página 10 de 16



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 8, de 7 de janeiro de 2025

Exonera, a pedido, Pedro Amarildo Buchman do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, Pedro Amarildo Buchman do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Chumbinho Silva, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de janeiro de 2025.

GABRIEL BAIERLE  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 08 de janeiro de 2025

Edição nº 4205

Página 11 de 16



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 9, de 7 de janeiro de 2025

Concede férias ao servidor Eduardo Hoffmann

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 140/2024, saldo remanescente, já remunerado, de 10 dias de férias ao servidor Eduardo Hoffmann, Procurador Jurídico Legislativo, para fruição no período de 15 a 24 de janeiro de 2025, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 7 de janeiro de 2025.

  
GABRIEL BAIERLE  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 08 de janeiro de 2025

Edição nº 4205

Página 12 de 16

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 56/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº. 50.943.973/0001-32.

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e aquisição de equipamentos de registro de ponto eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 45.315,00 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Quinze Reais).

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 04 de dezembro de 2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 61/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº. 21.244.866/0001-18.

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de equipamentos elétricos, dispositivos eletrônicos e manutenção geral em rede de alta tensão nos diversos setores e obras da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 173.628,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 06 de dezembro de 2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 62/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 00.778.049/0001-70.

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços continuados de manutenção nas máquinas e equipamentos pesados, que compõem a frota da EMDUR, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo mecânica em geral, auto vidros em geral, lubrificação, radiador, sistema hidráulico, retífica de motor, funilaria, pintura, tapeçaria e estofaria, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira em 30 (trinta dias) e a segunda em 60 (sessenta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 10 de dezembro de 2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 62/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa L P DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS, CNPJ nº. 07.824.746/0001-69.

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços continuados de manutenção nas máquinas e equipamentos pesados, que compõem a frota da EMDUR, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo mecânica em geral, auto vidros em geral, lubrificação, radiador, sistema hidráulico, retífica de motor, funilaria, pintura, tapeçaria e estofaria, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.250.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira em 30 (trinta dias) e a segunda em 60 (sessenta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 10 de dezembro de 2024

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 63/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº. 05.253.104/0001-21.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 08 de janeiro de 2025

Edição nº 4205

Página 13 de 16

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura, pelo período de 12 (doze) meses.  
Valor Global: R\$ 258.463,10 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Dez Centavos)  
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.  
Data da assinatura: 12 de dezembro de 2024.

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2024.**

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 63/2024.  
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa JVL TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 10.528.384/0001-73.  
Objeto: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura, pelo período de 12 (doze) meses.  
Valor Global: R\$ 1.027.730,00 (Um Milhão, Vinte e Sete Mil, Setecentos e Trinta Reais).  
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.  
Data da assinatura: 12 de dezembro de 2024.

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2024.**

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 63/2024.  
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa OKTO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 29.688.034/0001-00.  
Objeto: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura, pelo período de 12 (doze) meses.  
Valor Global: e R\$ 17.080,00 (Dezessete Mil e Oitenta Reais).  
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.  
Data da assinatura: 12 de dezembro de 2024.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2024.**

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 64/2024.  
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa 3C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 38.820.100/0001-37.  
Objeto: Contratação de empresas especializadas visando a futura e eventual aquisição de materiais para construção, pelo período de 12 (doze) meses.  
Valor Global: R\$ 174.150,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais).  
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.  
Data da assinatura: 12 de dezembro de 2024

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2024.**

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 64/2024.  
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº. 05.253.104/0001-21.  
Objeto: Contratação de empresas especializadas visando a futura e eventual aquisição de materiais para construção, pelo período de 12 (doze) meses.  
Valor Global: R\$ 81.050,00 (Oitenta e Um Mil e Cinquenta Reais).  
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.  
Data da assinatura: 12 de dezembro de 2024.

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 199/2023.**

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 25/2023 – Menor preço por lote com maior desconto.  
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº. 00.778.049/0001-70.  
Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços continuados de manutenção nas máquinas e equipamentos pesados, que compõem a frota da EMDUR, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 08 de janeiro de 2025

Edição nº 4205

Página 14 de 16

mecânica em geral, auto vidros em geral, lubrificação, radiador, sistema hidráulico, retífica de motor, funilaria, pintura, tapeçaria e estofaria. O referido Contrato fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/12/2024.

Data de assinatura: 03 de dezembro de 2024.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2023.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 25/2023 – Menor preço por lote com maior desconto.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, CNPJ sob nº. 27.014.321/0001-00.

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços continuados de manutenção nas máquinas e equipamentos pesados, que compõem a frota da EMDUR, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo mecânica em geral, auto vidros em geral, lubrificação, radiador, sistema hidráulico, retífica de motor, funilaria, pintura, tapeçaria e estofaria. O referido Contrato fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/12/2024.

Data de assinatura: 03 de dezembro de 2024.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 43/2024 – Menor Preço Por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TLD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº. 33.317.471/0001-87.

Objeto: Registro de preços visando aquisição de Óleo Diesel S10 para abastecimento na bomba. Reajustar o valor do Item 01, Lote 1 (Óleo diesel S10, baixo teor de enxofre), conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. 1º Termo Aditivo 06/11/2024 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 10/12/2024 R\$
01	1	30103	Óleo diesel S10, baixo teor de enxofre	Stang	LT	5,47	5,61	5,72

Data de assinatura: 10 de dezembro de 2024.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 21/2024 – Menor Preço Por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais betuminosos para pavimentação, pelo período de 12 (doze) meses. Reajustar o valor do Item 02 (Cimento asfáltico CAP 50/70) e 04 (Emulsão asfáltica catiônica - RR1C), do Lote 1, conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 10/07/2024 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 08/08/2024 R\$	Valor unit. reajustado 3º Termo Aditivo 16/12/2024 R\$
01	2	40850	Cimento asfáltico (CAP 50/70)	Petrobrás	TON	5.010,00	5.251,97	5.538,11	5.679,87
01	4	833	Emulsão asfáltica catiônica - RR1C	CA	TON	3.590,00	3.725,34	3.902,74	3.990,63

Data de assinatura: 16 de dezembro de 2024.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 21/2024 – Tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 00.472.805/0003-08.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais betuminosos para pavimentação, pelo período de 12 (doze) meses. Reajustar o valor do Item 05, Lote 1 (Emulsão asfáltica p/imprimação à base de água), conforme especificado na tabela abaixo:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 08 de janeiro de 2025

Edição nº 4205

Página 15 de 16

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. 1º Termo Aditivo 30/07/2024 R\$	Valor unit. 2º Termo Aditivo 30/07/2024 R\$	Valor unit. reajustado 3º Termo Aditivo 18/10/2024 R\$
01	5	30282	Emulsão asfáltica p/imprimação à base de água	Traçado	TON	3.720,00	3.829,74	3.927,39	<b>3.980,40</b>

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2024.

**Toledo, 8 de janeiro de 2025.**  
**JOSÉ AIRTON CELLA**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 08 de janeiro de 2025

Edição nº 4205

Página 16 de 16

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Mario César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo- PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.